



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 03/2022 - GV

Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Morais, membro da bancada do Partido Republicano Brasileiro-PRB, neste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário seja enviado cópia ao Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo através da Secretaria de Obras do município, possa mandar fazer um quebra-molas na avenida mira selva nas proximidades da casa de Bielinho.

JUSTIFICATIVA:

Os passageiros em seus transporte passam em alta velocidade naquele local causando perigo aos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 22 de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Received: 22/02/2022
Maria Eliete da Silva
Secretaria